

### QUESTIONAMENTO 03

#### PERGUNTAS:

1 - Atualmente tem alguma empresa que fornece o cartão alimentação e refeição para o SENAR? Qual empresa?

2 - Entendemos que apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove o fornecimento de Vale Alimentação com chip atende ao exigido no item 9.2.2.4 "a) Apresentação de no mínimo 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos/serviços compatíveis, em característica, quantidade e prazos indicando o fornecimento de vales alimentação e refeição", por se tratar de fornecimento de objeto de sistemática similar ao licitado, diferenciado apenas pelo tipo de segmento no qual é utilizado. Estamos corretos?

#### RESPOSTAS:

01-Vide resposta 04 do QUESTIONAMENTO 02 publicado no site do *licitacao-e* do Banco do Brasil no dia 07/06/2018.

02- Não. É necessário atestado de capacidade técnica que comprove fornecimento de **vale alimentação e refeição.**

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.  
Comissão de Licitação.